



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

Nº 66.636

FOLHAS

FICHA 001

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0

Araras, 03 de dezembro de 2021

IMÓVEL:

UNIDADE CONDOMINIAL AUTÔNOMA, designada pelo apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento da torre nº 08, do Condomínio Portal Íris do Campo, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Carola, nº 211, com a área privativa total de 47,93 metros quadrados, área de uso comum de 60,5423 metros quadrados e área real total de 108,4723 metros quadrados, cabendo-lhe a fração ideal no terreno de 52,8553 metros quadrados ou 0,2749036%, onde se acha incluído o direito de uso de uma vaga de estacionamento para guarda de veículo de pequeno porte, descoberta e indeterminada; cadastrada na Prefeitura local sob nº 12.5.15.17.007, unidade 286.-

PROPRIETÁRIOS:- KLEITON NERES MORAIS, bombeiro, portador do RG/SSP/SP nº 425638017 e inscrito no CPF sob nº 443.098.118-33 e sua mulher LILIANE MAXIMIANO MORAIS, administradora, portadora do RG/SSP/SP nº 400132485 e inscrita no CPF sob nº 424.197.368-00, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Luiz Carlos Tunes, nº 1.155.-

Registros Anteriores:- Registros nºs 03, 189, 948 e 1192, relativos à Incorporação, Aquisição da Fração Ideal, Instituição e Especificação, e Atribuição da Unidade Autônoma, respectivamente, todos da matrícula nº 59.694, do livro 2, de Registro Geral, desta Serventia.- Prenotação nº 124074, de 18/11/2021.-

SELO DIGITAL nº 120550311000000052102521K

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.01-M.66.636:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Araras, 03 de dezembro de 2021.- Conforme registro nº 190, da matrícula nº 59.694, o imóvel desta matrícula acha-se constituído em propriedade fiduciária a favor da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, estando a posse do mesmo desdobrada, sendo, os proprietários, fiduciantes e possuidores diretos, e a credora, fiduciária e possuidora indireta.- Prenotação nº 124074, de 18/11/2021.- Eu, Rogério Natal Uccella, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000052138921W

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

Av.02-M.66.636.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 14 de abril de 2026.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143/CNJ, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0066636-01.-** Prenotação nº 153.670, de 04/11/2025, com reingresso em data de 02/04/2026 (Protocolo-ONR nº IN01480888C).- Eu, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000102593826G

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.03-M.66.636:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Araras, 14 de abril de 2026.- Em virtude do requerimento assinado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em data de 19/03/2026, pela fiduciária, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI) quitado e das intimações feitas aos fiduciantes, KLEITON NERES MORAIS e sua mulher LILIANE MAXIMIANO MORAIS, já qualificados, nos termos do §7º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4.- **Valor da Consolidação:-** R\$ 206.642,99 (duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).- Prenotação nº 153.670, de 04/11/2025, com reingresso em data de 02/04/2026 (Protocolo-ONR nº IN01480888C).- Eu, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000102595326O

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 366,71 Estado R\$ 104,22 Fazenda R\$ 71,34 Reg.Civil R\$ 19,30 T.J. R\$ 25,17 M.P. R\$ 17,60 Município R\$ 14,67 Total R\$ 619,01

(continua no verso)



Certidão da matrícula nº 66636 - Protocolo nº 153670
Último ato praticado: Averbação nº 03, em 14/04/2026

CNM 120550.2.0066636-01 [FICHA 001-VERSO]

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHMRX-39Q7Q-FZJR4-TYGFS>

CERTIDÃO DA MATRÍCULA nº 66.636

(continua na ficha 002)

Esta é a página 2 de um total de 2 - Após, encontra-se o certificado nº 2026C1025956



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis de Araras - São Paulo



Certidão da matrícula nº 66.636, emitida em 14 de abril de 2026

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0066636-01

Selo Digital nº 1205503C3000000102595626Y

Certificado nº 2026C1025956



CERTIFICO que, a cópia da matrícula nº 66.636, contendo 2 (duas) páginas, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, **até o dia útil imediatamente anterior à presente data.**- Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

CERTIFICO mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico, possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei Federal nº 6.015/ 1973.**-

CERTIFICO mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da certidão, e **o último ato praticado na matrícula nº 66.636 é o constante da averbação nº 03, em 14/04/2026.**-

O referido é verdade e da fé.-

assinada digitalmente por DIJILIANES LUCAS RAMOS - ESCRIVENTE

EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
44,20	12,56	8,60	2,33	3,03	2,12	1,77	74,61

Custas ao Estado, Município e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.-

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil, Tribunal de Justiça e Ministério Público repassados aos órgãos arrecadadores.-

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QRCode impresso ou consultando pelo número do selo digital.-